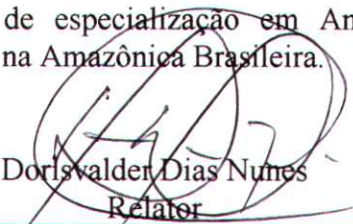


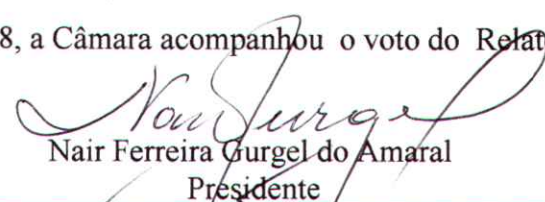
Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.000126/98-11
Assunto: Curso de Pós-Graduação em Análise Ambiental	
Interessado: Departamento de Geografia	
Relator(a): Dorisvalder Dias Nunes	
Câmara: Ensino	Parecer: 205/CEN

I - Relatório:
Trata o presente do curso de pós-graduação "Lato Sensu" na área de especialização em Análise Ambiental na Amazônia Brasileira. Este curso está sendo realizado em convênio UNIR/RIOMAR/CREA, e vem atender necessidade de qualificação profissional dos profissionais vinculados ao Conselho de Engenharia e Arquitetura.
O item "a" do parecer da DIPEX é legítimo e está sendo encaminhado. Contudo, é bom lembrar que o quadro de professores do Departamento de Geografia viabiliza a realização do curso independentemente da presença dos professores de outro estado.

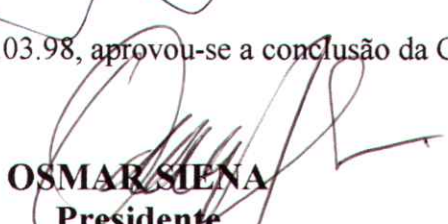
II - Análise e Parecer do Relator(a):
Este Conselheiro entendeu que a proposta de curso é viável e factível não havendo nenhum problema para sua aprovação, mesmo porque é para este caminho que aponta o parecer da DIPEX. Portanto considerando o parecer da DIPEX, a relevância do Curso e o encaminhamento dos requisitos pendentes conforme compromisso do Chefe do Departamento de Geografia, somos pela aprovação do Curso de especialização em Análise Ambiental com área de concentração em Análise Ambiental na Amazônica Brasileira.


Dorisvalder Dias Nunes
Relator

IV - Parecer da Câmara:
Na reunião do dia 12.02.1998, a Câmara acompanhou o voto do Relator.


Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:
Na 73ª sessão extraordinária, de 19.03.98, aprovou-se a conclusão da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente